

149 H



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 010/01
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

SICOOB - NOSSACOOP LTDA.

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

0

CÓDIGO:

01001

 OBJETO:

Loja 21 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2014

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :	
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{4.102,893}{1.776,920} \times 432,00$	jan-00	jan-00
Percentual de Reajuste Acumulado :	130,90%	230,90%
Valor Reajustado :	997,48	

Belo Horizonte, 10 outubro, 2014


Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG